



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 109/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14.980/18	Marcela Santarém Mansur	4626566	26/11/18 a 30/11/18
13.775/18	Cleide Soares de Faria Machado	4626621	31/10/18 a 15/11/18
13.884/18	Ralferson de Matos Procopio	4625393	10/11/18 a 24/12/18
14.433/18	Neide Nunes de Azevedo	775	15/11/18 a 30/11/18
14.482/18	Rosilene Monteiro Andrade	243	16/11/18 a 17/11/18*
14.710/18	Celiane Oliveira da Silva Santos	4000411	20/11/18 a 04/12/18
13.120/18	Agostinho Marcio da Silva	4626427	24/10/18 a 08/11/18
13.960/18	Rita de Cássia Afonso da Fonseca	4623390	13/11/18 a 28/11/18
12.117/18	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	30/09/18 a 13/11/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente